



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 6/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, XVII, combinado com o art. 18, ambos da Resolução TRE/AL n.º 15.787, de 15 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a delegação de competência promovida pela Portaria Presidência n. 365/2024;

CONSIDERANDO a Decisão n. 234/2026 – TRE-AL/PRE/DG/GDG, proferida nos autos do Processo SEI! n. [0007598-27.2025.6.02.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Vera Lúcia Ferreira de Oliveira, Chefe da Seção de Edição, Gestão e Apoio à Biblioteca – SEGAB, para atuar como Gestora, e Maria de Lourdes Gomes Leite Souza, lotada na Seção de Edição, Gestão e Apoio à Biblioteca – SEGAB, para atuar como Fiscal, referente à assinatura do pacote Avançado Bienal (24 meses) da plataforma Jusbrasil, firmada com a empresa GOSHME Soluções para a Internet Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 07.112.529/0001-46, conforme Nota de Empenho 2025NE000643.

Art. 2º A gestora e a fiscal deverão desempenhar suas atribuições em conformidade com o disposto no art. 20 da Resolução TRE/AL n. 15.787, de 2017, no que for compatível com o novo regime das contratações públicas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 20 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL

